



**RESOLUÇÃO CMS Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Aprova a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de março de 2019.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde